



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SÁBADO, 25 DE MAIO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0545/2019 Patos-PB, em 24 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - DECLARAR a VACÂNCIA do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, ocupado pela servidora MARCIA MARIA MORAIS DO NASCIMENTO, Matrícula n° 258289, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos/PB, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 60, inciso VIII, da Lei Municipal n° 1.244/1979.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 3 (três) anos, compreendendo o período de 27 de maio de 2019 a 27 de maio de 2022, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 24 de maio de 2019.

Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Interino, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 004/2019

OBJETO: Contratação de serviços advocatícios, para fins de Assessoria ao Órgão do Controle Interno, a elaboração de Recursos Especial e Extraordinário, bem como Embargos em Declaração, assim como acompanhamento de processos do interesse do Município perante o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, na elaboração de pareceres em processos administrativos, manifestação jurídica em processos administrativos de pessoal e acompanhamento em processo administrativo disciplinar (PAD).

FAVORECIDO: MAIA & MARIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o n° 07.647.094/0001-34.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.000,00 (cinquenta seis mil reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

PRAZO: De 07 de maio a 31 de dezembro de 2019.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019, unidade orçamentária 02.060/02.030/02.040 – Secretaria Municipal de Controle Interno/Secretaria de Administração/Secretaria de Finanças, na Classificação Funcional Programática 04 124 2002 2020/04 122 2002 2016/04 123 2002 2018 e Elemento de Despesa – 3390.39.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, e Art. 13, da Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 07 de maio de 2019.

FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR
Prefeito Interino de Patos

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANAIZA LUIZ CALIXTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2019
CARTA CONVITE N° 001/2019

O Presidente Iranildo Medeiros do CONSELHO ESCOLAR da Unidade Escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Anaiza Luiz Calixto, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 02 de Abril de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ :08.966.895/0001-25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 46.243,00 (quarenta e seis mil duzentos e quarenta e três reais), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 07 de Maio de 2019.

Iranildo Medeiros

ESTADO DA PARAÍBA

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANAIZA LUIZ CALIXTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
CARTA CONVITE Nº 001/2019

O Presidente Iranildo Medeiros do CONSELHO ESCOLAR da Unidade Escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Anaiza Luiz Calixto, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 02 de Abril de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ :08.966.895/0001-25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 69.828,90 (sessenta e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 07 de Maio de 2019.

Iranildo Medeiros

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

Nº DO CONTRATO: 182/2019

OBJETO: Contratação de serviços advocatícios, para fins de Assessoria ao Órgão do Controle Interno, a elaboração de Recursos Especial e Extraordinário, bem como Embargos em Declaração, assim como acompanhamento de processos do interesse do Município perante o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, na elaboração de pareceres em processos administrativos, manifestação jurídica em processos administrativos de pessoal e acompanhamento em processo administrativo disciplinar (PAD).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos

CONTRATADO: MAIA & MARIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.647.094/0001-34.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019, unidade orçamentária 02.060/02.030/02.040 – Secretaria Municipal de Controle Interno/Secretária de Administração/Secretária de Finanças, na Classificação Funcional Programática 04 124 2002 2020/04 122 2002 2016/04 123 2002 2018 e Elemento de Despesa – 3390.39.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: De 07 de maio a 31 de dezembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.000,00 (cinquenta seis mil reais)

PATOS - PB, 08 de maio de 2019.

FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR
Prefeito Interino de Patos – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 1º (primeiro) ao contrato nº 132/2018, oriundo da tomada de preço nº 04.004/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Patos PB e Claudineia Leitão Martins Sátiro - ME, Objeto Contratual: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos profissionais de engenharia e topografia para elaboração de levantamento topográfico, elaboração de projetos e consultoria nas obras do município de Patos – PB; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de alterar o prazo do contrato vigente por mais 12 (doze), meses, aos serviços contratados, conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. Consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Prefeito interino Francisco de Sales Mendes Junior e Claudineia Leitão Martins Sátiro - ME.

Francisco de Sales Mendes Junior
Prefeito interinoGOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB